



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS ARAXÁ



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCAX/CEFET-MG Nº 21, DE 09 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DO CAMPUS ARAXÁ DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Resolução CD-012/2020, de 8 de abril de 2020 e o disposto na Portaria DIR Nº 530/2022 - GDG, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros internos e externos, abaixo relacionados, para integrar, de forma permanente, o Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão - **NAAPI** do Campus Araxá, por um período de três anos:

MEMBROS INTERNOS:

AMANDA PEDROSO

Pedagoga

KÊNIA MOTA DE OLIVEIRA

Representante da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil

BIRGIT YARA FREY RIFFEL

Docente da área de formação geral

CLÁUDIO PEREIRA LIMA

Docente da área de formação geral

LEANDRO HENRIQUE SANTOS

Docente da área de formação técnica

PAULO AZEVEDO SOARES

Docente da área de formação geral

CÁSSIA CRISTINE MOTA

Discente da Graduação

MEMBRO EXTERNO:

LEIDE VÂNIA VIEIRA DUARTE FRAZÃO

Psicopedagoga com especialização em Neuropedagogia e em Educação Especial e Inclusiva

Parágrafo único: A coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão ficará a cargo da profa. **BIRGIT YARA FREY RIFFEL.**

Art. 2º - Esta portaria RETIFICA a PORTARIA DCAX/CEFET-MG Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da nomeação da nova coordenadora do NAAPI do Campus Araxá.

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 14:33)

RENATA CALCIOLARI

DIRETOR - TITULAR

DCAX (11.57)

Matrícula: 2828733

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 2828733

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
09/07/2025 e o código de verificação: **81cf56a645**